



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 18 de setembro de 2009

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.266, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.
Transfere dotação orçamentária da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, da ordem de R\$ 600.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.383, de 10 de dezembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2009, assim discriminada:

Da dotação:

1) 31 31411 1236400241102 449051	Obras e Instalações	R\$ 600.000,00
----------------------------------	---------------------	----------------

Para as Dotações:

1) 31 31411 1236400242237 339030	Material de Consumo	R\$ 250.000,00
2) 31 31411 1236400242237 339036	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 50.000,00
3) 31 31411 1236400242237 339037	Locação de Mão de Obra	R\$ 250.000,00
4) 31 31411 1236400242237 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de setembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

HUMBERTO DE CAMPOS
Diretor Executivo da FUMEP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2009
Aquisição e instalação de cortinas ripó rolô.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas e amostras apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **CASSANI DECORAÇÕES LTDA ME., CLAUDINEI APARECIDO CASSANI ME. e JOSÉ BENEDICTO VICENTE ESCAURIAZA, DELIBEROU por CLASSIFICAR** todas as propostas.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa CLAUDINEI APARECIDO CASSANI ME..

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 17 de setembro de 2009.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

Divisão de Compras
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2009
Prestação de serviços de execução de projetos de engenharia para reforma do quadro geral de luz

A Pregoeira comunica que conforme parecer da Unidade Requisitante e devidamente fundamentado no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Homologação do Sr. Prefeito Municipal, conforme fls 32 do processo em questão, **DELIBEROU por REVOGAR** a presente licitação.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 17 de setembro de 2009.
MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2009

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **EXONERANDO** o servidor Público Municipal Sr. **CLAUDINEI PUCINELI**, R.G. 13.665.348-5, das atribuições inerentes a Função Gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE DRENAGEM**, junto a Secretaria Municipal de Obras.

- **EXONERANDO** a servidora Pública Municipal Sra. **ELISETE LOPES SIMÕES**, R.G. 7.730.693, das atribuições inerentes a Função Gratificada de **CHEFE DE SETOR DE CONSERVAÇÃO**, junto a Secretaria Municipal de Obras.

- **DESIGNANDO** o servidor Público Municipal Sr. **CLAUDINEI PUCINELI**, R.G. 13.665.348-5, para responder pela Função Gratificada de **CHEFE DE SETOR DE CONSERVAÇÃO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 3339 de 15 de outubro de 1991, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal Sra. **ELISETE LOPES SIMÕES**, R.G. 7.730.693, para responder pela Função Gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE DRENAGEM**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 14-A, função criada pela Lei Municipal nº 3339 de 15 de outubro de 1991, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DATA	VALOR RECEBIDO
	10/set/09	428.759,32

VIGILANCIA EM SAUDE	DATA	VALOR RECEBIDO
	11/set/09	2.407,28

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	DATA	VALOR RECEBIDO
	10/set/09	152.200,67
	11/set/09	258,51

FNDE-PROGR.NAC.TRANS.P.ESCOLAR PNATE	DATA	VALOR RECEBIDO
	2/set/09	11.308,81

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	DATA	VALOR RECEBIDO
	10/set/09	1.229.553,93

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR	DATA	VALOR RECEBIDO
	11/set/09	2.484,61

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 36 / 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S.Q.N. e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 23.904/2.001, de todos os procedimentos adotados no presente processo, e especificamente dos relacionados a seguir, todos aplicados na data de 14/09/2009: QUADRO DEMONSTRATIVO No. 02 – fls. 779 a 818; QUADRO DEMONSTRATIVO No. 03 – fls. 833 a 836; AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA No. 35.148 – fls. 837 e 838; NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 14/07/2009 – fls. 839 e 840 e NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ARBITRAMENTO FISCAL DE 14/07/2009 – fls. 841.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15 de Setembro de 2.009

CONTRIBUINTE
CIPATEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDAVN DR. PAULO DE MORAES,
890 – BAIRRO PAULISTACNPJ 54.009.378/0001-85 – IE 535.233.761.116
– IM 1633/1985
PROCESSO Nº 23.904/2001PIRACICABA/SPCPD 23.648-2

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 37 / 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa **DRIMAIA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. - ME**, estabelecido sito à Rua: Jardim Botânico, 228 – Bairro Jardim Botânico, na cidade do Rio de Janeiro / R.J., CEP.: 22461-000 com atividade de espetáculos circense, com C.N.P.J. Nº 03.462.325/0001-84, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tomar ciência da Notificação de Lançamento de Arbitramento Fiscal lavrada em 07/08/2009 – fls. 31 do Proc.: 69.721/2009.

O não comparecimento do presente Edital implicará nas demais providências que o caso requeira.

Piracicaba, 15 de Setembro de 2.009

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 38 / 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFICIO, nos termos da legislação vigente - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 15 de Setembro de 2.009

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
Aços Midilene Indústria e Comércio Ltda. - ME	7.123/1974
Anderson Ferrante Gil	14.215/1995
Aquarius Band Show S/C Ltda.	8.999/1994
Armando Luis de Souza	25.192/2000
Bertolo Consultoria Empresarial S/C Ltda.	4.885/2000
Breda Processamento de Dados Ltda.	24.373/2006

C.F. Serviços Técnicos de Raio-X S/C Ltda.	5.758/1994
Camera 2 Vídeo Produções S/C Ltda. - ME	2.207/1989
E.J. Vieira Informática - ME	5.158/2004
Floricultura Manga Rosa Ltda. - ME	11.036/2006
Gustinho Automóveis Ltda. - ME	6.380/1987
Hemop S/C Ltda.	1.673/1987
Hidraumaq Equipamentos Hidráulicos Ltda. - ME	4.835/2001
Jonavi Informática Ltda.	7.490/1998
José Florival de Alcântara	9.149/1983
Luis Carlos Calhado	95.451/2008
Melo Soares & Melo Soares Ltda. - ME	100.211/2008
Operadora de Postos de Serviços Ltda.	21.031/1998
Overmedia – Produtora Digital Ltda. - EPP	28.905/2002
Platopir Distribuidora de Auto Peças e Serviços Ltda. - ME	17.144/1993
Portovel – Veículos, Peças e Serviços Ltda.	9.090/1992
Sancal S/C Ltda. - ME	11.970/1988
Simone Teresa Moura Santos	17.725/1993
Simone Teresa Moura Santos	18.918/1993
Trefilafer Indústria e Comércio Ltda.	21.794/2008
White Martins Gases Industriais S/A	13.231/1989

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 24, inciso I, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer n.º 576/2009, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras.

OBJETO: Serviços de engenharia para execução de base em concreto armado para sustentação de monumento no Parque do Engenho Central. CONTRATADO: Pontuali Construtora e Engenharia Ltda. – EPP.

REQUISICÃO: 05036/2009.

VALOR: R\$ 14.156,80 (Quatorze mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

PROCESSO N.º: 100.826/2009.

PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 14.156,80 (Quatorze mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Contratada: T. RODRIGUES - ME. (EDUCAÇÃO)

Proc. Adm.: nº 57.725/2009.

Licitação: Pregão Presencial nº 78/2009.

Objeto: prestação de serviços de recarga em extintores, reposição de equipamentos para hidrantes e fornecimento de extintores novos e acessórios de segurança contra incêndios.

Valor: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

Prazo: 05 (cinco) meses.

Data: 01/09/2009.

Contratada: MALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.. (SAÚDE)

Proc. Adm.: nº 84.703/2009.

Licitação: Pregão Presencial nº 105/2009.

Objeto: aquisição de equipamentos de lavanderia.

Valor: R\$ 90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais).

Prazo: até o recebimento definitivo.

Data: 26/08/2009.

Contratada: COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. ME. (EDUCAÇÃO)

Proc. Adm.: nº 64.381/2009.

Licitação: Pregão Presencial nº 89/2009.

Objeto: fornecimento parcelado de utensílios de cozinha.

Valor: R\$ 52.664,10 (cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).

Prazo: 31/12/2009.

Data: 04/09/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: DELON MARCENARIA LTDA. ME (SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm.: nº 44.261/2009.

Licitação: Pregão Presencial nº 57/2009.

Objeto: aquisição de mobiliários e ar condicionado.

Valor: R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais).

Prazo: até o recebimento definitivo.

Data: 01/07/2009.

DO ADITIVO – VALOR

Proc. Adm.: nº 44.261/2009.

Licitação: Pregão Presencial nº 57/2009.

Objeto: inclusão de valor.

Valor: R\$ 28.918,00 (vinte e oito mil e novecentos e dezoito reais)

Data: 18/08/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: GREINER BIO ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA. (SAÚDE).

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm.: nº 115.704/2008.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 102/2008.

Objeto: fornecimento parcelado de material de enfermagem perfuro cortante.

Valor: R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais).

Prazo: 31 de dezembro de 2009.

Data: 10/02/2009.

DO ADITIVO – VALOR

Proc. Adm.: nº 115.704/2008.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 102/2008.

Objeto: inclusão de valor.

Valor: R\$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais)

Data: 19/08/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: CENTERKIT PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO LTDA. (SAÚDE).

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm.: nº 116.401/2008.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 86/2008.

Objeto: fornecimento parcelado de reagentes para o Laboratório Municipal.

Valor: R\$ 12.989,00 (doze mil, novecentos e oitenta e nove reais).

Prazo: 31 de dezembro de 2009.

Data: 06/02/2009.

DO ADITIVO – VALOR

Proc. Adm.: nº 116.401/2008.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 86/2008.

Objeto: inclusão de valor.

Valor: R\$ 2.358,00 (dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais)

Data: 25/08/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (SAÚDE).

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm.: nº 115.288/2008.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 65/2008.

Objeto: fornecimento parcelado de soro.

Valor: R\$ 8.143,00 (oito mil, cento e quarenta e três reais).

Prazo: 31 de dezembro de 2009.

Data: 16/01/2009.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO.

Proc. Adm.: nº 115.288/2008.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 65/2008.

Objeto: Supressão de Valor.

Valor: R\$ 2.035,75 (dois mil, trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Data: 21/08/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: METTA CONSTRUÇÕES E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA - EPP. (SEMOB/EDUCAÇÃO)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm.: nº 99/2008.

Licitação: Tomada de Preços nº 99/2008.

Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Ensino Infantil, localizada na Rua Dr. João Baptista Fornazier, no Bairro Terra Rica, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 845.278,70 (oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Data: 31/12/2008.

DO ADITIVO – PRAZO

Proc. Adm.: nº 111.463/2008.

Licitação: Tomada de Preços nº 99/2008.

Objeto: prorrogação de prazo.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Data: 01/07/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: EMPRESA PAULISTA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. (EDUCAÇÃO)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm.: nº 752/2005.

Licitação: Pregão Presencial nº 08/2005.

Objeto: prestação de serviços de vigias desarmados, em Unidades de Ensino e Administrativas ligadas as Secretarias Municipais de Educação, Desenvolvimento Social, Defesa do Meio Ambiente e Agricultura e Abastecimento.

Valor: R\$ 4.334.709,12 (quatro milhões, trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e nove reais e doze centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 17/11/2005.

DO ADITIVO – PRAZO

Proc. Adm.: nº 752/2005.

Licitação: Pregão presencial nº 08/2005.

Objeto: prorrogação de prazo.

Valor: R\$ 1.366.112,26 (hum milhão, trezentos e sessenta e seis mil, cento e doze reais e vinte e seis centavos)

Prazo: 17/11/2009.

Data: 31/08/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: RÁDIO DIFUSORA DE PIRACICABA S/A. (GOVERNO)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm.: nº 98.548/2007.

Licitação: Pregão Presencial nº 139/2007.

Objeto: compra de tempo em módulos em rádio de frequência AM/FM, para divulgação de avisos e comunicados oficiais.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Prazo: 31/12/2008.

Data: 01/02/2008.

DO ADITIVO – VALOR

Proc. Adm.: nº 98.548/2007.

Licitação: Pregão Presencial nº 139/2007.

Objeto: inclusão de valor.

Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

Data: 11/09/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2009NE00605 Data de emissao: 16/09/2009 Gestao: 00001

UG Descricao No.Processo

140100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 116/09

Credor: ANGELO MARCELO FOSSA ME CNPJ/MF 57824617-0001/49

Endereco: AV.DOM LUIZ DO AMARAL MOUSINHO,591

Cidade: BATATAIS UF: SP CEP: 14340000 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI

1 400091 14011 10122003621800000 0101011000 339039 140100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:

Licitacao : 9 SUP. DE FUNDOS Modalidade: 3 ESTIMATIVA

Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel

*****21.490,00 *****21.490,00

=====

VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS*****

Janeiro Fevereiro Marco

CRONOGRAMA DE

Abril Maio Junho DESEMBOLSO

PREVISTO

Julho Agosto Setembro

21.490,00

Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL

1 UNID CONFECCAO DE GUIAS E FO—

LHETOS

LOTES: 01 E 02

REQ. 05132

P.P. 116/09

DESTINO: UNIDADES DE SAU-

DE 21.490,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****21.490,00

Subitem: 63

Local e Data da Entrega

A COMBINAR 16/09/2009 =====

RESPONSAVEL PELA EMISSAO

265560918/20 - ANDREA CORREA SAES

ORDENADOR DE DESPESA

652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 40.202/2009

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor Sr. Luiz Eduardo Franco Rodrigues, lotado na Secretaria Municipal de Ação Cultural, para fins de ressarcimento ao erário público municipal.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, tendo em vista a existência da conduta culposa do servidor, Sr. LUIZ EDUARDO FRANCO RODRIGUES.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.



HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 84.037/2008

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades pelo acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 314, placas CDZ-0590, dirigido pelo servidor Sr. VALENTIM GONÇALVES DA SILVA, conforme B.O. 20.046/07 - PM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra o servidor, Sr. VALENTIM GONÇALVES DA SILVA, para ressarcimento ao erário público municipal, bem como infringência ao disposto no artigo 195, caput, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, inciso I - Lei 1.972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE

DECISÃO FINAL - PROCESSO N.º 1690/2009
Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, homologa o procedimento e ratifica a conclusão da Comissão Permanente Processante no Processo n.º 1690/2009.
Objeto: servidor Fábio Eduardo Belluco, instaurado em razão dos fatos comunicados pela Divisão de Recursos Humanos.
Conclusão: A Comissão concluiu, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de demissão do servidor, nos termos do art. 201, V, c/c art. 209, II, por violação ao art. 195, I, c/c art., 209, § 2º, todos da Lei Municipal nº 1.972/72.

Piracicaba, 18 de setembro de 2009.
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 843, de 29 de novembro de 2006; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu relatório contendo as informações solicitadas no processo abaixo:

Processo N.º: 1000/2009

Piracicaba, 09 de setembro de 2009

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 843, de 29 de novembro de 2006; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo N.º: 1421/2009

A Comissão opina que o requerimento motivador do processo em epígrafe deverá ser indeferido, conforme os termos constantes dos autos.

Piracicaba, 09 de setembro de 2009

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

setor de protocolo, arquivo e divulgação
expediente do dia 16 de setembro de 2009

Protocolados e Encaminhados
Protocolos Interessados
003469/2009 DIVISÃO DE LEITURA E FISCALIZAÇÃO
003470/2009 LOJAS COLOMBO S/A
003471/2009 SEMOB
003472/2009 TEODORO L. CONTIN
003473/2009 MARIA ELIANGELA COLEANE
003474/2009 ASSOC. AMIGOS DA LAGOA DO STA. ROSA E MEIO AMBIENT
003475/2009 ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS
003476/2009 CONSELHO REG. DE ENG., ARQ. E AGRONOMIA DE SP
003477/2009 DAEE - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
003478/2009 6ª VARA CÍVEL
003479/2009 CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.
003480/2009 AUTO GUINCHO E MECÂNICA MUNIZ LTDA - ME
003481/2009 IVONE LOPES MARTINS - EPP
003482/2009 CORPO DE BOMBEIROS
003483/2009 CORPO DE BOMBEIROS

Despachos
Protocolos Processo Interessado
001842/2009 001253/2009 PRESIDÊNCIA: "Concluído".
002023/2008 001318/2008 FUSATI ENG. E ASSESSORIA: "Arquivado".
AMBIENTAL LTDA
002203/2008 001318/2008 FUSATI ENG. E ASSESSORIA: "Concluído".
AMBIENTAL LTDA - ME
002207/2008 001318/2008 FUSATI ENG. E ASSESSORIA: "Concluído".
AMBIENTAL LTDA - ME
002218/2008 001318/2008 FUSATI ENG. E ASSESSORIA: "Concluído".
AMBIENTAL LTDA - ME
002599/2009 001788/2009 SEMOB: "Deferido".
003196/2009 002153/2009 TIRO-DE-GUERRA DE PIRACICABA: "Arquivado".
003275/2009 000292/2009 R.A.S.A. RACIONALIZE ÁGUA SOLO E: "Indeferido".
AMBIENTE LTDA
003443/2009 003449/2009 VER. CARLOS ALBERTO CAVALCANTE: "Concluído".
4ª VARA CÍVEL: "Concluído".
003450/2009 002321/2009 LUIS JOÃO DE SOUZA: "Deferido".
003454/2009 002323/2009 PODER JUDICIÁRIO: "Concluído".
003457/2009 002333/2009 VALERIANO NUNES PEREIRA: "Deferido".
003468/2009 002333/2009 ADRIANA APARECIDA BRAGA: "Indeferido".
BERTONCELLO
003471/2009 001788/2009 SEMOB: "Concluído".
003813/2008 002560/2008 IGREJA DO EVANGELHO: "Deferido".
QUADRANGULAR
003814/2008 002561/2008 IGREJA DO EVANGELHO: "Deferido".
QUADRANGULAR
003815/2008 002562/2008 IGREJA DO EVANGELHO: "Deferido".
QUADRANGULAR
003816/2008 002563/2008 IGREJA DO EVANGELHO: "Deferido".
QUADRANGULAR
003818/2008 002565/2008 IGREJA DO EVANGELHO: "Deferido".
QUADRANGULAR
003819/2008 002566/2008 IGREJA DO EVANGELHO: "Deferido".
QUADRANGULAR
003822/2008 002569/2008 IGREJA DO EVANGELHO: "Deferido".
QUADRANGULAR
003824/2008 002571/2008 IGREJA DO EVANGELHO: "Deferido".
QUADRANGULAR
003825/2008 002572/2008 IGREJA DO EVANGELHO: "Deferido".
QUADRANGULAR
003826/2008 002573/2008 IGREJA DO EVANGELHO: "Deferido".
QUADRANGULAR
003832/2008 002579/2008 IGREJA DO EVANGELHO: "Deferido".
QUADRANGULAR

Divisão de Recursos Humanos
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, vimos pela presente, convocar o candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n.º 001/2006, a comparecer na **Divisão de Recursos Humanos do SEMAE**, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de **03 (três) dias**, a contar da primeira publicação, no horário das 08 às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento dos cargos a seguir.

ESCRITURÁRIO
Classificação original nome
50º VIVIANE MARTINEZ DE MORAES
O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 10 de setembro de 2009
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: Nº 119/2009
CARTA CONVITE 008/2009
OBJETO: Aquisição de 1800 (um mil e oitocentas) camisetas para alunos do Convênio FUMEP/SEE.

Fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações nomeada pelo Ato nº 042/2009, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da empresa Anselmo Borges da Silva Filho - EPP (Confecções Borges), no valor total de R\$ 13.210,00 (treze mil e duzentos e dez reais).

Piracicaba, 15 de setembro de 2009.
HUMBERTO DE CAMPOS
Diretor Executivo - FUMEP

ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES A CARTA CONVITE N.º 009/2009

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, na Sala de Aula do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 044/2009, por seus membros que esta subscrevem, para análise e parecer dos recursos apresentados pelas empresas CLR do Brasil Ltda e Proj Lab Moveis para Laboratorios, licitantes da Carta Convite n.º 009/2009, que visa a escolha do menor preço global para Confecção e Instalação de Armários para os Laboratórios de Química e de Resíduos da FUMEP. Presentes os Srs. Edson Barbosa, Claudemir Antonio Formaggio, Rodinei Antonio Corrêa Zenero, as Sras. Marisa de Marco Lima e Bernadety Padilha. A presente Comissão, após análise, determinou em manter o julgamento anterior, desclassificando a empresa CLR do Brasil Ltda e declarando vencedora a empresa Proj Lab Moveis para Laboratorios.

Publique-se e guarde-se.
Piracicaba, 16 de setembro de 2009.
Edson Barbosa
Presidente da Comissão de Licitações

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.
Concede Título de "Cidadão Piracicabano" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/09

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Piracicabano" ao Senhor Luiz Carlos Callil, nascido na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0042.2001 - 3.3.90.30 - Material de Consumo e 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica; 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2009 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 14 de setembro de 2009.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente

CARLOS GOMES DA SILVA 1º Secretário
CARLOS ALBERTO CAVALCANTE 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 14 de setembro de 2009.

SANDRO ALVES SILVEIRA
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo I

Autor do Projeto: Vereador José Luiz Ribeiro - PDL Nº 27/09

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PORTARIA Nº: 665 DE 15 DE SETEMBRO DE 2.009.
(Apedido, exonera o(a) Sr.(a) JULIO CESAR BENTO do emprego de SERVIÇOS GERAIS, do Departamento de Obras e Serviços, Públicos, Rurais, Urbanos e Agricultura, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) JULIO CESAR BENTO do emprego de SERVIÇOS GERAIS da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Saltinho, em 15 de Setembro de 2.009

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo



PORTARIA Nº: 666 DE 16 DE SETEMBRO DE 2.009.
(Exonera o(a) Sr.(a) ANA LUCIA APARECIDA MACHADO do emprego de ZELADOR, do Departamento Administrativo, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a finalização dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Administrativo e encerramento do Processo n. 500/09;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(ª) ANA LUCIA APARECIDA MACHADO do emprego de ZELADOR da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em 16 de Setembro de 2.009

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO, CULTURA E POLÍTICA NEGRA

Edital de convocação

Aos Representantes das Entidades Negras legalmente constituídas de Piracicaba

O Centro de Documentação, Cultura e Política Negra, no cumprimento de suas funções legais, vem solicitar a indicação de nomes para a composição do Conselho Deliberativo para o biênio 2009 / 2011.

O Conselho é formado por 9 (nove) membros com igual número de suplentes, sendo 6 (seis) representantes do poder executivo municipal e 12 (doze) membros representantes das entidades negras municipais legalmente constituídas.

Os nomes deverão ser encaminhados até o dia 05 de Outubro, para o Centro de Documentação, Cultura e Política Negra, localizado na Rua Luiz de Queiróz, 1020 – em papel timbrado da entidade, constando o nome completo do indicado, seu endereço e telefone e curriculum

O Centro de Documentação foi instituído por lei municipal, sendo regido por seu Estatuto e Regimento, sendo estas medidas estabelecidas para que se opere e garanta a sua continuidade.

A eleição será realizada no dia 14 de outubro de 2009, às 19h00min, nas dependências do Centro de Documentação, Cultura e Política Negra, situada na Rua Luiz de Queiróz, 1020, Piracicaba/SP.

O Conselho é nomeado após a sua eleição por ato do Prefeito Municipal, de acordo com a lei que o institui.

Rosângela Rizzolo Camolese
Secretária da Ação Cultural do Município

Jurandir Silvestre
Presidente do Centro de Documentação, Cultura e Política Negra

Piracicaba, 10 de Setembro de 2009.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Terreno sujo dá multa e incomoda seu vizinho.

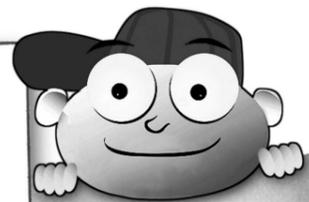
Limpe seu terreno.

A Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente vem orientando os proprietários de terrenos da necessidade da manutenção da limpeza de seus imóveis.

Preocupado com a irresponsabilidade de centenas de proprietários, a Secretaria formulou nova Lei Municipal, aprovada pela Câmara, que permite ao poder Público que os infratores sejam multados sem aviso prévio.

A falta de limpeza incomoda os vizinhos e traz problemas à saúde pública, porque facilita a proliferação de animais peçonhentos: pequenos roedores, escorpiões, baratas, caramujos etc., sem dizer que material acumulado pode tornar-se criadouro do mosquito transmissor da dengue.

Aos proprietários é proibido também o uso de produtos químicos (herbicidas) e queima das aparas para limpeza de seus terrenos.



Você sabia?

Que a Lei Municipal 5.360/2003 obriga o cidadão a manter o terreno de sua propriedade limpo do mato e outros materiais?

A Lei prevê multa para os terrenos com mato acima de 80 cm, inclusive a remoção de aparas e qualquer tipo de entulho.

A valor da multa é de
R\$ 1,20
por m²

O valor será dobrado a cada reincidência

